

68º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

## **“Poderíamos ter feito de forma diferente e melhor. Eu era membro do Governo e não posso fugir da responsabilidade”, Victor Borges**

- Questionado se estava em condições de afirmar que o Estado e o povo moçambicano ficaram lesados com o negócio da EMATUM, o antigo Ministro das Pescas respondeu nos seguintes termos: “É uma pergunta difícil de responder porque não tenho todos os elementos. Mas o tribunal e a sociedade vão decidir”. Perante a insistência, Victor Borges assumiu que “poderíamos ter feito de forma diferente e melhor. Eu era membro do Governo e não posso fugir da responsabilidade”.



**V**ictor Borges foi Ministro das Pescas entre 2010 e 2015. Foi nessa qualidade que ontem foi ao tribunal para prestar declarações sobre a criação, financiamento e operacionalização da EMATUM, uma das três empresas ligadas ao Serviço de Informação e Segurança de Estado (SISE) que estiveram envolvidas nas “dívidas ocultas”.

Aliás, o declarante afirmou que foi informado pelo SISE que havia uma iniciativa de criar uma empresa privada para a pesca do atum. “O SISE disse que tinha parceiro com quem pretendia investir na pesca do atum. Mas não disse o nome da empresa”. Perguntado quem eram os proponentes da iniciativa do SISE, o declarante respondeu que a pessoa que reunia com quadros do Ministério das Pescas para colher informações sobre a pesca do atum era o reu António Carlos do Rosário.

O declarante disse que não teve conhecimento prévio do projecto da criação da EMATUM e nem sabe em que fórum foi decidida a criação da empresa. “Apenas fui contactado pelo doutor António Carlos do Rosário, a pedido do doutor Gregório Leão, para sugerir um quadro do Ministério das Pescas para ser designado para o conselho de administração da EMATUM. Eu sugeri a doutora Ivone Lichucha. O doutor António Carlos do Rosário solicitou que avisasse a doutora Ivone Lichucha que devia participar no mesmo dia no acto da assinatura da escritura pública da criação da EMATUM e que avisasse um quadro da EMOPESCA para estar presente”.

Mais tarde, Victor Borges foi contactado pela EMATUM com um pedido expresso para designar Silvestre Soluda para ocupar o cargo de Director de Operações da EMATUM. A primeira vez que ouviu falar da EMATUM foi através da imprensa, quando circularam as primeiras notícias sobre a compra de barcos para a pesca do atum através de um financiamento de 850 milhões de dólares.

Mais tarde, o Governo foi chamado à Assembleia da República para explicar os contornos da criação da empresa e da emissão da garantia de Estado no valor de 850 milhões de dólares. Nessa sessão, Victor Borges falou em nome do Executivo, tendo prestado explicações sobre o financiamento da empresa e a estratégia nacional de pesca do atum.

Quando foi à Assembleia da República, Victor Borges sabia apenas que o projecto da EMATUM era essencialmente comercial. Mas ao longo do debate apercebeu-se que o projecto tinha uma componente de defesa e segurança. “Ouvi de um deputado da oposição que do valor total da dívida, 350 milhões de dólares destinavam-se à defesa e segurança”. O declarante disse que a EMATUM encomendou a construção de barcos no estrangeiro (França) sem antes articular com as autoridades ligadas às pescas.

Quando foi ouvido na Procuradoria-Geral da República (PGR), o declarante afirmou que o procedimento da EMATUM não era correc-



**“Eles disseram que tinham um parceiro que tinha muito dinheiro e que podia criar uma empresa de fiscalização de pesca. O pagamento poderia advir das licenças de pesca e multas por infracções de pesca. Mas nós não aceitamos a proposta porque já tínhamos um sistema de fiscalização de pesca, incluindo um centro de vigilância e monitoria em terra e dois barcos, sendo que um operava na costa e outro no alto mar”.**

to, uma vez que a legislação pesqueira refere que a aquisição de embarcações de pesca no país ou no estrangeiro carece de autorização do Ministro das Pescas. Refere ainda que essa autorização é independente do pedido da licença de pesca, que deve ser apresentado em simultâneo.

Mas ontem, Victor Borges explicou que a sua afirmação pode ter extravasado o sentido da lei, uma vez que não está claro se a autorização era prévia ou podia acontecer no decurso do processo de compra de embarcações. Já a nova legislação aprovada em 2020 diz claramente que “a entrada em porto ou no país de embarcação de pesca importada carece de uma autorização e aprovação prévia do projecto de pesca pelo Ministro que superintende a área das pescas”.

Questionado se as embarcações da EMATUM tinham as valências necessárias para exportar o pescado para Japão, o antigo Ministro das Pescas explicou que as boas práticas de conservação do pescado consideram que as camaras de congelação devem ter temperaturas negativas entre 35°C e -45°C. “As embarcações da EMATUM tinham camaras de conservação com temperatura negativa de -40°C. Sucede que uma fasquia do mercado japonês requer que a congelação na origem deve ser feita com temperatura de -60°C”.

Victor Borges disse que soube na altura dos factos que as embarcações da EMATUM tinham capacidade para operar ao longo da

Zona Económica Exclusiva, mas que precisavam de muitas adequações. Sobre o financiamento da EMATUM, o declarante disse que o Ministério das Pescas não participou nas discussões e na contratação da dívida de 850 milhões de dólares.

Explicou que na qualidade de Ministro das Pescas participou numa reunião na Presidência da República, dirigida pelo então Presidente da República Armando Guebuza, com a presença dos membros das Forças de Defesa e Segurança e outros do Governo. O objectivo da reunião era encontrar o financiamento para o sistema integrado de monitoria e protecção da Zona Económica Exclusiva, sem referência a nenhuma empresa. “Foi dito que as necessidades para financiar o projecto eram de 350 milhões de dólares, cuja mobilização poderia ser feita através de um banco estrangeiro a título de crédito comercial”.

O declarante lembra que o então Ministro das Finanças, Manuel Chang, esclareceu que, de acordo com a avaliação dos parceiros de cooperação, incluindo o Fundo Monetário Internacional (FMI), Moçambique havia reunido indicadores macroeconómicos que podiam permitir a contratação de dívida comercial, mas sujeita a um limite acordado que, naquela data, já estava esgotada. Ou seja, não havia espaço fiscal para satisfazer as necessidades do projecto do sistema integrado

de monitoria e protecção da Zona Económica Exclusiva”.

Perante essa explicação do então Ministro das Finanças, o Presidente da República orientou os presentes que deveriam continuar a aprofundar a questão de financiamento do projecto, destacando a importância do sistema integrado de monitoria e protecção da Zona Económica Exclusiva. A uma pergunta do assistente no processo, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), se nessa reunião esteve presente o antigo Ministro da Defesa Nacional e actual Presidente da República (Filipe Nyusi), o declarante disse que já não se lembrava de o ter visto.

Victor Borges confirmou ter tido uma reunião com os réus Cipriano Mutota, Teófilo Nhangumele, mais uma terceira pessoa que lhe pareceu ser de nacionalidade estrangeira. “Eles disseram que tinham um parceiro que tinha muito dinheiro e que podia criar uma empresa de fiscalização de pesca. O pagamento poderia advir das licenças de pesca e multas por infracções de pesca. Mas nós não aceitamos a proposta porque já tínhamos um sistema de fiscalização de pesca, incluindo um centro de vigilância e monitoria em terra e dois barcos, sendo que um operava na costa e outro no alto mar”.

Segundo o declarante, Cipriano Mutota e Teófilo Nhangumele manifestaram interesse

na pesca do camarão, mas na altura estava vedada a autorização de novas embarcações. De seguida, mostraram interesse na pesca do atum, mas Victor Borges explicou que aquela era uma actividade complexa, pois não bastava ter dinheiro para comprar barcos. “Era preciso ter infra-estruturas em terra para recepção, manuseamento, processamento e conservação do pescado”.

Questionado se depois de tudo que sabe sobre a EMATUM poderia afirmar que o Estado e o povo moçambicano foram lesados, Victor Borges não foi directo na resposta. “É uma pergunta difícil de responder porque não tenho todos os elementos. Mas o tribunal e a sociedade vão decidir”. Perante a insistência, o antigo Ministro das Pescas disse que hoje está em condições de afirmar que o processo da criação, contratação do financiamento e gestão das empresas poderia ter sido feito da melhor maneira.

“Poderíamos ter feito de uma forma diferente e melhor, eu era membro do Governo e não posso fugir da responsabilidade”. Perguntado se mesmo com a declaração da nulidade das garantias de Estado feita pelo Conselho Constitucional entendia que não houve danos ao Estado, o declarante reagiu afirmando que as decisões dos tribunais não são passíveis de debate.

## Filipe Januário confirma viagem à França para vistoria sanitária das embarcações da EMATUM

Filipe Eugénio Silvestre Januário, à data dos factos inspector de pescada no Instituto Nacional de Inspecção do Pescado (INIP), foi o primeiro declarante a ser ouvido ontem pelo tribunal que julga o escândalo financeiro das “dívidas ocultas”. O declarante foi ao tribunal explicar o processo de licenciamento de embarcações de pesca.

Filipe Eugénio Silvestre Januário disse que a legislação do sector das pescas não prevê a pré-vistoria das condições de higiene e sanitárias das embarcações na fase da sua construção ou antes de saírem do estaleiro. Ou seja, a pré-vistoria das condições higiénicas e sanitárias é facultativa.

Em 2014, o declarante recebeu a missão de fazer a pré-vistoria das embarcações da EMATUM que estavam a ser fabricadas na França. A viagem decorreu entre os dias 17 e 21 de Maio de 2014. Esclareceu que existe um acto preparatório de estudo documental que antecede à pré-vistoria das condições de higiene e sanitárias. Entretanto, Filipe Januário disse que não recebeu os documentos relativos à construção de embarcações da EMATUM, incluindo as plantas das embarcações.

Apesar de ter afirmado que a pré-vistoria



das condições de higiene e sanitárias é facultativa, o facto que é foi o INIP que notificou a EMATUM sobre a necessidade de se proceder com a pré-vistoria das embarcações na França, como condição para a sua entrada nas águas moçambicanas. Na sequência, a EMA-

TUM solicitou ao INIP que indicasse um técnico para viajar até França com vista a fazer a pré-vistoria sanitária das embarcações.

Durante a pré-vistoria de cinco embarcações o declarante e seu colega constataram algumas inconformidades em relação à legis-

lação moçambicana e deixaram as devidas recomendações no relatório que submeteram à direcção do INIP. Por sua vez, o INIP remeteu o relatório de pré-vistoria das condições de higiene e sanitárias à direcção da EMATUM.

O declarante lembra que no dia 19 de Maio de 2014, data em que foram fazer a pré-vistoria de cinco (5) embarcações da EMATUM nos estaleiros de Normandie, na França, estava no local uma equipa de jornalistas da

Televisão de Moçambique (TVM), a emissora pública de televisão, a fazer filmagens para uma reportagem.

A uma pergunta da representante do Ministério Público, o declarante respondeu que durante a pré-vistoria das cinco embarcações da EMATUM não constataram a existência de nenhum equipamento relacionado com defesa e segurança. Filipe Januário disse que das inconformidades constatadas, duas não

foram sanadas, nomeadamente a existência de madeira mal conservada no porão e o piso do túnel de congelação com danos.


Depois de regressar a Maputo, o declarante disse que nunca mais voltou a trabalhar na inspecção das embarcações da EMATUM, uma vez que esse trabalho era da competência da delegação provincial de INIP. “Eu deixei de trabalhar como inspector de pescado no INIP em 2016”.



**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

**PARCEIRO PROGRAMÁTICO**

**PARCEIROS DE FINANCIAMENTO**

